

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PODER EXECUTIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ..../2021**  
**Processo Licitatório nº 14/2021 – Pregão Presencial nº 04/2021**

Contrato Administrativo que entre si fazem como:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.168/0001-75, com sede na Avenida Irmãs Consolata, 189, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **GABRIEL JEVINSKI**, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA:** Qualificar.

O presente contrato obedece às seguintes cláusulas e condições:

**I – DO OBJETO**

1.1. Constitui o objeto do presente Contrato Administrativo a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para as Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental do Município, e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	550,0000 UN	Abacaxi DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM DETERIORAÇÃO. Marca: _____	_____	_____
2	90,0000 UN	Achocolatado em pó ISENTO DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO. EMBALAGEM DE 800G. EMBALADO EM PLASTICO RESISTENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE Marca: _____	_____	_____
3	70,0000 KG	Açúcar cristalizado branco, pacote 5kg Valor de Referência: 15,9500 Marca: _____	_____	_____
4	20,0000 KG	Açúcar de confeitiro 1kg EMBALADO EM PLASTICO RESISTENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. Marca: _____	_____	_____
5	50,0000 PC	Açúcar de baunilha, pacote 100G EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. Marca: _____	_____	_____
6	20,0000 KG	Açúcar refinado Marca: _____	_____	_____
7	150,0000 KG	Agnoline embalado em plástico resistente, com data de fabricação e validade. Marca: _____	_____	_____
8	10,0000 PC	Ameixas Secas Sem Carroço pacote com 250g embalado em plástico resistente, com data de fabricação e validade. Marca: _____	_____	_____
9	45,0000 UN	Alho pacote com 200g embalado em plástico resistente, com data de fabricação e validade. Marca: _____	_____	_____
10	90,0000 PC	Amendoim descascado - pct 500g embalado em plástico resistente, com data de fabricação e validade. Marca: _____	_____	_____
11	25,0000 KG	Amido de Milho pacote de 1kg, embalado em plástico	_____	_____

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PODER EXECUTIVO**

			resistente, com data de fabricação e validade. Marca: _____		
12	110,0000	UN	Arroz integral - kg pacote de 1kg, embalado em plástico resistente, com data de fabricação e validade. Marca: _____	_____	_____
13	60,0000	UN	Aveia em flocos finos, embalagem c/ 500g Marca: _____	_____	_____
14	12,0000	UN	Azeite de oliva, acidez máxima 0,5%, frasco 500ml extra virgem Marca: _____	_____	_____
15	90,0000	PC	Biscoito doce sortido pacote com no mínimo 300g e no máximo 400g, com no máximo 6g de gorduras totais, não contendo gordura trans e no máximo 110mg de sódio por porção. Marca: _____	_____	_____
16	120,0000	PC	Biscoito doce, tipo Maria pacote com no mínimo 700g, com no máximo 3,4g de gorduras totais e isentas de gordura trans por porção. Marca: _____	_____	_____
17	140,0000	UN	Biscoito salgado, tipo água e sal, isenta de gordura trans por porção e no máximo 3,4g de gorduras totais por porção de 30g, pacote com no mínimo 400g Marca: _____	_____	_____
18	5,0000	KG	Bombom Marca: _____	_____	_____
19	20,0000	UN	Cacau 100% em pó embalagem de 200g Marca: _____	_____	_____
20	10,0000	UN	Café solúvel 200g Marca: _____	_____	_____
21	22,0000	UN	Café em pó, torrado e moído, pacote 500g tradicional, com selo de qualidade da ABIC Marca: _____	_____	_____
22	25,0000	EB	Canela em pó, embalagem c/ 100g embalado em plástico resistente, com data de fabricação e validade. Marca: _____	_____	_____
23	10,0000	PC	Canela em rama 30g embalado em plástico resistente, com data de fabricação e validade Marca: _____	_____	_____
24	50,0000	KG	Carne bovina, tipo bife de coxão mole embalado em plástico resistente, com data de fabricação e validade. Marca: _____	_____	_____
25	250,0000	KG	Carne de frango, coxa e sobrecoxa in natura, desossada, de tamanho medio e padrao, embalado em plástico resistente, com data de fabricação e validade. Marca: _____	_____	_____
26	700,0000	KG	Carne de frango tipo filezinho sassami congelado pacote de 1kg, embalado em plástico resistente, com data de fabricação e validade.	_____	_____

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PODER EXECUTIVO**

		Marca: _____		
27	400,0000 KG	carne de frango tipo coxinha da asa pacote de 1kg, in natura, de tamanho médio padrao, embalado em plástico resistente, com data de fabricação e validade, Marca: _____	_____	_____
28	300,0000 KG	Cebola DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM DETERIORAÇÃO. Marca: _____	_____	_____
29	70,0000 CX	Chá - caixa c/ 12 saches Marca: _____	_____	_____
30	150,0000 KG	Chuchu DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM DETERIORAÇÃO. Marca: _____	_____	_____
31	10,0000 KG	Chocolate em barra 1kg, de boa qualidade Marca: _____	_____	_____
32	10,0000 KG	Chocolate em gotas, meio amargo embalagem de 1kg Marca: _____	_____	_____
33	20,0000 PC	Chocolate em pó - 400gr embalado em plástico resistente, de boa qualidade Marca: _____	_____	_____
34	30,0000 UN	Chocolate granulado, pacote 400g Marca: _____	_____	_____
35	70,0000 UN	Coco ralado sem adição de açúcar Marca: _____	_____	_____
36	66,0000 KG	Colorau pacote de 1kg, embalado em plástico resistente, com data de fabricação e validade Marca: _____	_____	_____
37	35,0000 PC	Cravo da Índia c/ 20g Marca: _____	_____	_____
38	200,0000 UN	Creme de leite - embalagem c/ 200g Marca: _____	_____	_____
39	10,0000 UN	Creme vegetal com sal, 30% lipídios, 500g Marca: _____	_____	_____
40	5,0000 UN	Emustab 200g Marca: _____	_____	_____
41	280,0000 UN	Ervilha fresca congelada embalagem de 300gr embalado em plástico resistente, com data de fabricação e validade. Marca: _____	_____	_____
42	10,0000 UN	Essência de baunilha, 30ml Marca: _____	_____	_____
43	5,0000 KG	Farinha de centeio - kg 1k, embalagem resistente, com data de fabricação e validade Marca: _____	_____	_____
44	5,0000 UN	Farinha de Mandioca - pct 500G embalagem resistente, com data de fabricação e validade Marca: _____	_____	_____

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PODER EXECUTIVO**

45	10,0000 UN	Farinha de rosca, pacote 1kg embalagem resistente, com data de fabricação e validade Marca: _____	_____	_____
46	30,0000 PC	Farinha de trigo integral, pacote c/ 1kg embalagem resistente, com data de fabricação e validade Marca: _____	_____	_____
47	80,0000 UN	Farinha de Trigo Especial pacote de 1kg Marca: _____	_____	_____
48	10,0000 UN	Fermento em pó instantâneo, 500G Marca: _____	_____	_____
49	35,0000 UN	Fermento químico para bolo, pacote 250g Marca: _____	_____	_____
50	270,0000 KG	Filé de tilápia fresco e embalado congelado, embalado em plástico resistente, com data de fabricação e validade, pacote de 1kg Marca: _____	_____	_____
51	90,0000 LT	Fórmula Infantil para Lactentes de 0 a 6 meses de idade lata de 800g, com prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos, Marca: _____	_____	_____
52	75,0000 LT	Fórmula Infantil de segmento para lactentes de 6 a 12 meses de idade lata com 800g, com prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos Valor de Referência: 42,0000 Marca: _____	_____	_____
53	100,0000 LT	Fórmula Infantil de seguimento para Lactentes a partir dos 10 meses de idade. lata com 800g, com prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos Marca: _____	_____	_____
54	140,0000 UN	Gelatina em pó, c/ açúcar, sabores diversos, pacote c/ 85g Marca: _____	_____	_____
55	60,0000 UN	Iogurte sem Lactose, sabor morango, embalagem de 830ml Marca: _____	_____	_____
56	85,0000 UN	Kit cesta básica embalado em saco plástico transparente de boa qualidade, cada uma com os seguintes produtos: 01 Açocolatado em pó pacote de 800 g; 01 Açúcar cristalizado branco - pacote 5 kg; 01 Arroz parabolizado - pacote de 5 kg; 02 Biscoito doce - tipo Maria - pacote de 700 g; 02 Biscoito salgado, tipo água e sal - pacote com 400 g; 01 Café solúvel - lata de 200 g; 01 Doce de frutas - pote de 400 g; 02 Farinha de milho média - pacote de 1 kg; 01 Farinha de trigo especial tipo 1 - pacote de 5kg; 01 Feijão preto	_____	_____

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PODER EXECUTIVO**

			tipo 1 -		
				pacote de 1	
			kg; 01 Fermento em pó instantâneo -		
			pacote de 125 g; 05		
				Leite integral	
			UHT tipo longa vida - embalagem de 1 l; 01		
			Lentilha -		
				pacote de	
			500g; 02 Macarrão com ovos tipo parafuso		
			- 500 g; 02 Óleo		
				de soja -	
			embalagem 900 ml; 01 Agua sanitária - 1		
			litro; 01 Creme		
				dental - 90 g;	
			01 Detergente - 500 ml; 01 Sabão em pó -		
			1 kg; 02		
				Sabonete - 90	
				g.	
			Marca: _____		
57	10,0000 UN		Ketchup 400ml		
			Marca: _____		
58	100,0000 UN		Leite condensado, embalagem 395G		
			Marca: _____		
59	5,0000 KG		Leite em pó integral sem adição de açúcar		
			Marca: _____		
60	50,0000 LT		Leite UHT isento de lactose		
			embalagem del litro, embalagem reistente,		
			com data de fabricação e validade.		
			Marca: _____		
61	150,0000 PC		Lentilha tipo 1, pacote com 500 g		
			embalado em plastico resistente, com data		
			de fabricação e validade		
			Marca: _____		
62	200,0000 KG		Linguíça de carne suíno		
			aproximadamente 100g cada, embalada em		
			plástico resistente, com data de		
			fabricação e validade		
			Marca: _____		
63	18,0000 KG		Maçã seca desidratada embalada pacotes 1kg		
			embalada em plastico resistente, com fata		
			de fabricação e validade		
			Marca: _____		
64	110,0000 UN		Maionese embalagem 500g		
			Marca: _____		
65	450,0000 KG		Mamão		
			formosa, DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE		
			MATURAÇÃO, SEM DETERIORAÇÃO.		
			Marca: _____		
66	300,0000 KG		Manga		
			DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO,		
			SEM DETERIORAÇÃO.		
			Marca: _____		
67	11,0000 KG		Manteiga		
			em embalagem resistente, com data de		
			fabricação e validade,		
			Marca: _____		
68	50,0000 UN		Massa para lasanha		
			tamanho medio, 500g, embalado em plastico		
			resistente, com data de fabricação e		
			validade.		
			Marca: _____		
69	200,0000 KG		Massa para pastel, tamanho médio		
			pacote com 500g, embalado em plastico		

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PODER EXECUTIVO**

			resistente, com data de fabricação e validade Marca: _____		
70	70,0000 UN	Milho pipoca, embalagem 500G	embalagem resistente, com data de fabricação e validade Marca: _____	_____	_____
71	280,0000 UN	Milho verde fresco congelado embalagem com 300g	EMBALADO EM PLASTICO RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM DETERIORAÇÃO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. Marca: _____	_____	_____
72	2,0000 UN	Molho inglês 150ml	Marca: _____	_____	_____
73	3,0000 UN	Molho Shoyu, embalagem 150 ml	Marca: _____	_____	_____
74	120,0000 KG	Moranga tipo cabotiá	DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM DETERIORAÇÃO. Marca: _____	_____	_____
75	350,0000 KG	Morango, de boa qualidade, embalagem de 1kg	DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM DETERIORAÇÃO. Marca: _____	_____	_____
76	5,0000 UN	Mostarda, embalagem de 190ml	Marca: _____	_____	_____
77	350,0000 UN	Óleo de Soja, comestível, sem colesterol, embalagem c/ 900ml	Marca: _____	_____	_____
78	40,0000 KG	Pimentão verde	DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM DETERIORAÇÃO. Marca: _____	_____	_____
79	10,0000 PC	Pirulito sortido, embalagem 1kg	Marca: _____	_____	_____
80	5,0000 PC	Polvilho azedo - 500g	Marca: _____	_____	_____
81	5,0000 UN	Preparado sólido p/ refresco, diversos sabores, emb. c/ 1kg	Marca: _____	_____	_____
82	250,0000 KG	Presunto fatiado	Marca: _____	_____	_____
83	50,0000 UN	Queijo ralado, pacote 40g	Marca: _____	_____	_____
84	15,0000 KG	Queijo Tipo Muçarela, fatiado	Marca: _____	_____	_____
85	50,0000 UN	Refrigerante, diversos sabores, 2L	Marca: _____	_____	_____
86	45,0000 PC	Sagu, pacote com 500 g	Marca: _____	_____	_____
87	10,0000 PC	Sal amoníaco - 100g	Marca: _____	_____	_____
88	160,0000 KG	Sal refinado iodado	Marca: _____	_____	_____

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PODER EXECUTIVO**

89	70,0000 KG	Salsicha comum, sem corante pacote fechado com 5kg, embalado em plástico resistente, com data de fabricação e validade. Marca: _____	_____	_____
90	200,0000 LT	Sardinha em conserva, lata de 125g. Marca: _____	_____	_____
91	150,0000 KG	Vagem verde de primeira qualidade DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM DETERIORAÇÃO. EMBALADA EM PLASTICO RESISTENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE Marca: _____	_____	_____
92	80,0000 UN	Vinagre de Vinho tinto, embalado em garrafa plástica GARRAFA DE 3 LITROS Marca: _____	_____	_____

-----  
Total Geral R\$ .....

1.2. O fornecimento deverá ser executado com observância das condições estabelecidas no **Edital Licitação – Pregão Presencial nº 04/2021**, que integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

## **II – DO PRAZO E DO FORNECIMENTO**

2.1. O fornecimento do objeto contratado será efetuado de forma parcelada durante o ano de 2021 e se dará da seguinte forma: a) A entrega dos gêneros alimentícios não perecíveis será ser realizada quinzenalmente pelo fornecedor diretamente nas escolas municipais, mediante apresentação do cupom/nota fiscal, conforme solicitação das quantidades emitida pela Secretaria de Educação com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência; b) Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues diretamente nas escolas Municipais no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação das quantidades emitida pela Secretaria de Educação ou caso o Município ache conveniente, poderão ser retirados por funcionário autorizado diretamente na sede do fornecedor; c) Como se trata se fornecimento parcelado, nos demais itens não abrangidos nas letras “a” e “b” desta cláusula, a Contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias após a solicitação emitida pela Secretarias de Educação para efetuar a entrega.

2.2. Os gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros, carnes e frios), deverão ser transportados em veículo fechado com sistema de resfriamento em casos em que o trajeto for realizado em tempo maior que 30 (trinta) minutos, e se o tempo de deslocamento for menor do que 30 (trinta) minutos, basta para o transporte desses alimentos que sejam acondicionados em caixa térmica disposta de maneira adequada dentro de veículo fechado.

2.3. Deverão ser observadas as exigências solicitadas nas especificações com relação a todos os itens exigidos como: composição, registros, validade, embalagem, rotulagem, higiene no acondicionamento dos alimentos e sua disposição adequada no carro de transporte.

2.4. A escola ou entidade se reserva o direito de pesar os gêneros alimentícios na presença do representante da CONTRATADA, para conferência dos mesmos.

2.5. As pessoas responsáveis pelo recebimento dos gêneros alimentícios de cada local, reservam-se o direito de não receber os mesmos, caso não estejam de acordo com o solicitado, devendo estes, serem substituídas sem prejuízo para o Município de Paulo Bento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

2.6. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues, nas datas estipuladas, nos horários das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, mediante nota fiscal em duas vias e assinadas legivelmente pelo: entregador, o servidor responsável pelo recebimento e carimbada e assinada por responsável na secretaria da escola sendo que, uma via da guia ficará no local.

2.7. No decorrer do semestre, poderão ocorrer alterações nas entregas quanto ao dia e ao horário, devido ao calendário escolar.

2.8. Em caso de urgência poderá ser retirado pelos servidores responsáveis pela merenda escolar, mercadorias junto à CONTRATADA fora da programação entregue anteriormente para a

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PODER EXECUTIVO**

semana, mediante contato telefônico para verificação da disponibilidade do produto. Os produtos serão retirados com autorização da Secretaria Municipal da Educação.

2.9. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado inicialmente, devidamente atualizado.

2.10. No caso de incorreções na entrega, os mesmos serão devolvidos e o pagamento será efetuado após a sua reapresentação, que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena das sanções previstas no presente edital. A entrega dos objetos licitados será efetuada quinzenalmente nas Escolas Municipais, acompanhada de Nota Fiscal, conforme cronograma da Secretaria de Educação.

### **III – DO PAGAMENTO**

3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada entrega realizada, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, através de depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA.

3.2. Serão processadas as retenções previdenciárias e/ou outras obrigatórias e legais decorrentes da contratação, nos termos da legislação pertinente em vigor. Todas as despesas decorrentes da execução do fornecimento, incluindo tributos municipais, estaduais e federais incidentes, correrão por conta da CONTRATADA.

### **IV – EMPENHO DA DESPESA**

4.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

06.01.12.361.0118.2037.3.3.90.30.07.00.00

06.01.12.365.0117.2033.3.3.90.30.07.00.00

10.01.08.122.0011.2448.3.3.90.30.07.00.00

10.01.08.244.0136.2389.3.3.90.30.07.00.00

10.01.08.244.0207.2451.3.3.90.30.07.00.00

### **V – DA FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO**

5.1. A fiscalização será de competência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, através do Nutricionista Tiago Pereira, juntamente com o almoxarifado central, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.2. A fiscalização pelo CONTRATANTE não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratado.

5.3. É vedada à CONTRATADA a subcontratação total ou parcial do objeto do presente contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial.

### **VI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1 A aplicação de penalidades à licitante vencedora reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente.

6.2 Caso a empresa vencedora se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

a) advertência, por escrito;

b) multa sobre o valor global da contratação;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

d) declaração inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2.1 Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da CONTRATANTE a sua aceitação.

6.2.2 Vencido(s) o(s) prazo(s), a CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.

6.2.3 A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.2, sem prejuízo da aplicação do contido no subitem 6.3

6.2.3 A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PODER EXECUTIVO**

6.2.4 Pela inexecução total da obrigação, a CONTRATANTE rescindir o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

6.2.5 Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

6.2.6 No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado ao licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

6.2.7 Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.3 Fica estipulado o percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor global contratado a título de mora, por descumprimento de obrigação contratual e/ou por dia de atraso no cumprimento de qualquer prazo previsto neste instrumento contratual, independente da notificação prevista no subitem 6.2.1

6.3.1 As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

6.3.2 Se a CONTRATADA não tiver valores a receber da CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

6.4 A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que a CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.2

6.5 A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

## **VII – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

7.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas supletivamente com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito à obediência dos princípios que norteiam a Administração Pública.

## **VIII – DA RESCISÃO**

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma ou mais das hipóteses contidas no artigo 77 a 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e, amigavelmente entre as partes, reduzidas a termo, desde que haja conveniência e oportunidade para a Administração.

## **IX – DO FORO**

9.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim/RS para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E por estarem de acordo com os termos do presente Contrato, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Paulo Bento/RS, ..... de ..... de 2021.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**  
**PODER EXECUTIVO**

**GABRIEL JEVINSKI**  
Prefeito Municipal – Contratante

.....  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_